



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades, que seja enviado ofício às Instituições Bancárias, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal, solicitando a disponibilidade, a indicação de funcionários e a comunicação nominal desses funcionários, para o atendimento da comunidade no Projeto Desenrola Rural.

Que seja enviado ofício às Instituições Bancárias da cidade de Caruaru, sendo eles Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal, para que sejam emanados esforços na execução deste programa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Desenrola Rural é uma iniciativa fundamental para possibilitar a renegociação de dívidas e o acesso a novos créditos para agricultores familiares, assentados da reforma agrária e trabalhadores rurais. A inclusão financeira desses cidadãos fortalece a economia rural e assegura condições dignas para a manutenção e expansão da produção agrícola no município de Caruaru.

Diante da importância do programa e da necessidade de um atendimento ágil e eficiente, faz-se necessário que as instituições bancárias Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal disponibilizem funcionários capacitados para atender à comunidade rural durante a execução do projeto. A presença desses profissionais facilitará o acesso dos agricultores às informações sobre renegociação de dívidas, novas linhas de crédito e demais serviços financeiros essenciais para o desenvolvimento do setor.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Além disso, a indicação de funcionários por parte dessas instituições garantirá orientação especializada e suporte técnico aos beneficiários do programa, contribuindo para uma maior adesão e efetividade do Desenrola Rural. Dessa forma, busca-se unir esforços entre o poder público e o setor bancário para viabilizar o atendimento da comunidade rural com agilidade, transparência e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se que sejam emanados esforços por parte das instituições bancárias envolvidas para a execução e o sucesso deste programa, garantindo que os agricultores de Caruaru tenham acesso aos serviços financeiros de forma desburocratizada e eficiente.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade das instituições financeiras para a viabilização desta solicitação.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 25 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR